



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVA**

Objetiva o presente Projeto a alteração da disposição hierárquica de cargos do Quadro do Pessoal Administrativo da Câmara Municipal, com vista à correção de distorções existentes, que desestimulam a carreira, além de flexibilizar a prestação de alguns serviços através da criação de cargos de livre provimento em comissão.

Contempla ainda, justa reivindicação de servidores em ver revalorizada a Gratificação de Apoio ao Legislativo (GAL), atribuída ao Grupo V do Anexo Único da Resolução 08/90 e alterações posteriores, em percentual condizente com os serviços prestados, vez que esta sofreu considerável desgaste pecuniário ao longo do tempo.